



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 112/2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17003427/2008 – 14524**,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **setembro de 2010**, o prazo para conclusão de instalação dos equipamentos de irrigação, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º da Portaria nº **930/2008-GAB**, de **12 de novembro de 2008**, que outorgou a **GIOVANNI ARAÚJO FARIA**, inscrito no CPF nº _____ RG nº _____, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego do Retiro**, no ponto de coordenadas **17º12'38" S e 50º16'40" W**, no trecho localizado na _____, no município de **Paraúna**, Estado de **Goiás**, para derivação durante **77 (setenta e sete) horas por dia**, de **maio a setembro**, totalizando **1080 (mil e oitenta) horas por ano**, de até **77 l/s (setenta e sete litros por segundo)**, para irrigar, com um sistema de irrigação tipo **pivô central**, uma área de **77 ha**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **17** dias do mês de **fevereiro** de **2.010**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos